

RESOLUÇÃO N° 1594/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7^a REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 05 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das diárias do Conselho Regional de Economia 7^a Região/SC:

Interior do Estado de Santa Catarina	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Demais Estados da Federação	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Florianópolis, 05 de março de 2018.

Econ. Alexandre Antônio Benedetto Flores
Presidente